



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Trav. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá-Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a manifestação viral que acometeu uma boa parte dos servidores e dos Vereadores deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO, que para o bom funcionamento desta Casa é necessário que o corpo de servidores esteja completo, e,

CONSIDERANDO, as recomendações dos profissionais de saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 05/06/2025, conforme as considerações acima descritas.

Art. 2º - Os trabalhos administrativos, legislativos e de protocolo não serão suspensos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade apenas para a data citada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, 04 de junho de 2025.


LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
VEREADORA/PRESIDENTE